CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250 - TRINDADE - PERNAMBUCO

a Lei nº 172 não é essa é a que Instituiu o código 171 Tributário.

Lei nº 1 7 2

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Suplementar no valor de Cr$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço da Dotação do Elemento e Sub-Elemento de Despesa da Atividade Orçamentária e Unidade do Órgão seguinte:

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1- Serviço de Obras Públicas

71.10585751.01- Construção de Meio-fio e Calçamento na cidade Cr$ 49.500,00

4.1.1.0- Obras Públicas Cr$ 49.500,00

T o t a l Cr$ 49.500,00

Art. 2º) Os Recursos necessários ao atendimento das Despesas de que trata o artigo primeiro com a execução do presente projeto de Lei, correrão por conta da amulação total da Dotação do Elemento e Sub-Elemento de Despesa da Unidade Orçamentária seguinte:

6.0- DIVISÃO DE SAUDE

6.1- SERVIÇO MÈDICO MUNICIPAL

61.13754281.03-Aquisição de uma Ambulância para Assistência Médica de Urgência..... Cr$ 49.500,00

4.1.3.0- Equipamentos e Instalaçoes Cr$ 49.500,00

Total Cr$ 49.500,00

Art.3º) A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposiçoes em contário.